GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4º/2025

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044915/2021

CONSIDERANDO o Despacho – SEDES/SEEDS/SUAG/CAGFUNAP (162297113), o qual informa a necessidade de repactuação referente ao valor da bolsa de nível 1, de forma automática, em virtude do Decreto nº 12.342, de 30 de Dezembro de 2024 (162296721), que dispõe sobre o aumento do valor do salário mínimo para R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

CONSIDERANDO os termos do Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS, que disciplina a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, que assegura, entre outras, a manutenção das condições da proposta inicial durante todo o período da execução contratual, e em especial a Instrução Normativa nº 05/2017, recepcionada no DF pelo Decreto nº 38.934/2018, relativamente sobre a repactuação dispõe, *in verbis:*

> Art. 57, §4º As repactuações, como espécie de reajuste, serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizadas por aditamento.

Assim, em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8°, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020 c/c com o art. 2º, inc. I da Portaria n.º 03, de 22 de fevereiro de 2024, DECIDO:

AUTORIZAR a celebração do 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044915/2021 (73275612), firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal/FUNAP-DF, para o fornecimento de mão de obra de **90 (noventa)** reeducandos em regime semiaberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que prestam serviço em várias unidades desta Secretaria, conforme os seguintes ditames:

a) Conceder a atualização de **1,11%** ao valor do contrato, em decorrência da publicação do Decreto nº 12.342, de 30 de Dezembro de 2024 (162296721), que dispôs sobre o aumento do valor do salário mínimo para R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), impactando no valor da bolsa ressocialização nível 1 paga aos reeducandos pelos serviços prestados, nos termos dos art. 40, inciso XI, art. 55, inc. III ambos da Lei nº 8.666/93, c/c art. 54 da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, recepcionada no DF pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e da Justificativa da FUNAP conforme Despacho - SEDES/SEEDS/SUAG/CAGFUNAP (162297113), com os valores unitários detalhados abaixo:

4º Apostilamento - Repactuação									
Cargo	Vagas	Bolsa **	VT	V.A.	Custo Adm.	Adicional de Produtividade (5% a 30% do valor da Bolsa) - máximo 3 simultaneamente	Custo Unitário (compreende o somatório da Bolsa, VT, V.A., Custo Adm. + Adicional de Produtividade máximo 3 por nível)	Custo Mensal (compreende o somatório da Bolsa, VT, V.A., Custo Adm. X Nº de Vagas + Adicional de Produtividade - máximo 3 por nível)	Anual
Nível 1	37	R$ 1.138,50	R$ 409,20	R$ 483,56	R$ 247,45	R$ 1.024,65	R$ 3.303,36	R$ 85.336,92	R$ 1.024.(
Nível 2	37	R$ 1.270,80	R$ 409,20	R$ 483,56	R$ 247,45	R$ 1.143,72	R$ 3.554,73	R$ 90.351,09	R$ 1.084.2
Nível 3	37	R$ 1.524,96	R$ 409,20	R$ 483,56	R$ 247,45	R$ 1.372,44	R$ 4.037,61	R$ 99.983,73	R$ 1.199.(
	111							R$ 275.671,74	R$ 3.308.(
VT: R$ 18,60 por dia x 22 dias úteis							Percentual da Repactução		1,11%
VA: R$ 21,98 por dia x 22 dias úteis									Doc. SEI

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nos termos da Disponibilidade Orçamentária 155 (165707398), e conforme discriminado abaixo:

I – Unidade Orçamentária: 17101

II – Programa de Trabalho: 08.421.6217.2426.0065 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEDES - PLANO PILOTO.

III – Natureza da Despesa: 33.91.39.79 – Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

IV – Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado

V – Nota de Empenho: 2025NE00293 (165549976)

VI - Valor: R$ 100.205,00 (cem mil duzentos e cinco reais)

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **01/01/2025.**

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Matr.282656-9**, **Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 14/05/2025, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **166080978** código CRC= **97C322E3**.